

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 275/2023  
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE-GAERE  
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Psicólogo para atuar na Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde GAERE-NE, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 30/10/2023 a 07/11/2023	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Psicólogo	Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde GAERE-NE	40h 10h às 19h

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Psicólogo, para atuar como Referência Técnica na Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde GAERE-NE, com carga horária de 40 horas, horário de trabalho das 10h às 19h.

A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.

As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Psicólogo ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;

Nível superior de escolaridade

Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br), assunto “Inscrição Edital 275/2023 Referência Técnica Psicólogo 40H GAERE NE, no período de 30/10/2023 até as 23h59 do dia 07/11/2023.

Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 06/11/2023, exclusivamente pelo e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br).

Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:

Análise de Curricular - 50 pontos;

Exposição de Motivos - 20 pontos; e

Entrevista Individual - 30 pontos.

Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.

No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.

Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em arquivo único formato pdf**, relacionados a seguir:

Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

Currículo atualizado;

Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.

O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional no SUS;

Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e

no máximo 2(duas) laudas, em formato “pdf”.

A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 30/10/2023 até as 23h59 do dia 07/11/2023.

Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br).

Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.

A comissão examinadora será composta por:

Representante da DIEP/SMSA

Representante da GAERE – NORDESTE

Representante da GERGETR – NORDESTE

## **5. DAS ETAPAS**

### **Da Análise Curricular**

A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

### **Da Exposição de Motivos**

Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato “pdf”.

### **Da Entrevista Individual**

A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.

Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

## **6. DO RESULTADO**

Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.

Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br).

Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br), no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.

Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.

***Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2***

*Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE*

*Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP*

*Respondendo p/*

***Dayane Araújo Dias - BM 310800-5***

*Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP*

*Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF*

*Secretaria Municipal de Saúde*

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR**

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, BM/Matrícula. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de  
\_\_\_\_\_, vínculo  
\_\_\_\_\_, participará do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a)  
\_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato*

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato*

## **ANEXO II ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

Acompanhar o cuidado ofertado aos usuários nas unidades da Rede de Saúde Mental e contribuir para sua qualificação – Centros de Saúde, CERSAM, CERSAM AD, CERSAMI, Centros de Convivência, SRT, Arte da Saúde, Consultório de Rua, Equipe Complementar, UAT, UATi;

Coordenar o Colegiado de Saúde Mental Regional.

Propor ações para aprimoramento dos cuidados em saúde mental, a partir do conhecimento das necessidades do território e da Rede de Saúde Mental, alinhadas com a Política de Saúde Mental do SUS - BH, contribuindo para a implementação das propostas dos Níveis Regional e Central.

Apoiar e contribuir com os outros Núcleos da GAERE, setores e serviços na discussão de casos, manejo e cuidado a usuários com histórico de uso prejudicial de álcool e outras drogas ou em sofrimento mental.

Potencializar a interlocução intersetorial com o intuito de promover a integração entre as políticas públicas a nível regional.

Acompanhar e contribuir com as discussões e ações intersetoriais para as populações vulneráveis, em conjunto com os outros núcleos da GAERE, incluindo a interlocução e acompanhamento a todas as unidades de acolhimento do território.

Conciliar as atribuições técnicas e de gestão para ser apoio para as unidades de saúde na efetivação das políticas públicas de saúde.

Atuar como apoiador institucional, favorecendo a articulação entre os diversos serviços e a integração com as outras unidades da rede SUS BH (Unidades de Atenção Primária à Saúde, Atenção Secundária, RAPS e de Urgência).

Ser um dos elos de conexão entre a SMSA a Regional e as unidades de saúde no que se refere às ações do SUS BH. (Unidades de Atenção Primária à Saúde, Atenção Secundária, Unidades de Urgência e RAPS).

Colaborar com as outras referências técnicas sempre que possível e necessário. • Coordenar o trabalho dos profissionais ligados aos projetos de que é referência. • Identificar e colaborar, em conjunto com o NEP e a SMSA, na qualificação dos profissionais das unidades, seja na organização de seminários, capacitações, na elaboração de projetos, planejamento de ações e discussão de casos.

Atuar como mediador de conflitos que surgem no processo de trabalho

Coordenar, prestar assessoria técnica e supervisionar as atividades e projetos desenvolvidos nas unidades de saúde (orientar as unidades sobre portarias, resoluções, fluxos, programas e planos de trabalho propostos pela SMSA, SES e MS).

Receber por meio da DRES, as solicitações do Ministério Público, Juizado, Defensoria Pública, Assessoria Jurídica (AJU-SA), contribuir na construção do cuidado na rede de saúde e apoiar na elaboração de respostas pelos serviços sempre que for necessário, fazendo a articulação entre o Nível Central e as unidades de saúde e equipes de saúde da Regional;

Participar dos processos de seleção e avaliação de perfil de profissionais e gestores que irão atuar nos diversos serviços da rede, quando solicitado.

Acolher e acompanhar os profissionais recém-chegados à rede, em relação à inserção no serviço e aos processos de trabalho nos primeiros meses e, sempre que necessário, criando oportunidade para que esses profissionais conheçam cada um dos serviços que compõem a rede de Saúde Regional. (APS, Atenção Secundária e Unidades de Urgência (CERSAM, UPA, SAMU, TS entre outras).

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR**

<b>Quesitos</b>	<b>Pontuação</b>
Tempo de Atuação no SUS BH	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 14 pontos)
Experiência profissional com a Saúde Mental	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 14 pontos)
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência)	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 18 pontos)
Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde Mental	01 pontos
Mestrado ou doutorado em em Saúde Pública e/ou Saúde Mental	03 pontos
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>50 pontos</b>

## **ANEXO IV**

### **CRONOGRAMA**

#### **DADOS DA VAGA**

**Cargo:** Psicólogo

**Local:** GAERE -NORDESTE

**Jornada:** 40h.

**Horário de trabalho:** 10h às 19h

#### **PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De 30/10/2023 até as 23h59 do dia 07/11/2023

#### **ENTREVISTA INDIVIDUAL**

**Dia:** 09/11/2023

**Horário:** 10h15

**Local:** Via plataforma Google Meet

**ATENÇÃO!** Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).